



**INDICAÇÃO N.º 023/2024**

**Data: 01/04/2024**

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da Câmara, INDICA ao Poder Executivo Municipal, o que segue:

**REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UM PONTO DE ÔNIBUS NA LOCALIDADE DE CAMPINA DOS SANTOS, NAS PROXIMIDADES DA PROPRIEDADE DE ELOÍ GUTE**

**Justificativa:**

A presente indicação tem por objetivo solicitar a construção de um ponto de ônibus na Localidade de Campina dos Santos, em local situado próximo a propriedade do Sr. Eloí Gute, haja vista a inexistência de referida estrutura no local que preserve e garanta a permanência de estudantes residentes nas proximidades, durante os períodos de embarque e desembarque.

O referido pedido se justifica de sobremodo, também, em razão do zelo a manutenção de condições mais adequadas tanto quanto possível ao acesso de alunos a educação, haja vista que estes nas condições atuais, utilizando um abrigo improvisado, acabam encontrando-se à mercê das mais variadas condições climáticas, assim como em circunstância de insegurança a depender dos horários de embarque e desembarque.

Sendo o que havia, diante da relevância relatada, firmo o presente pedido, aguardando sua análise e necessário acolhimento.

Sala das sessões em 01 de abril de 2024.

**SILVIO KIZEMA**  
Vereador autor